



CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1708010082

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de servidores (professores e funcionários), nas zonas urbana e rural do Município de Caicó/ RN.

Conforme solicitado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Caicó/ RN procedeu à resposta do Esclarecimento requerido por este Pregoeiro, no que concerne à viabilidade de execução dos serviços pela empresa licitante COOPETESE COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ com a frota apresentada para tal, tendo em vista que a referida empresa tem contrato administrativo junto ao Município de Caicó/ RN, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2017, com utilização de veículos de propriedade de seus cooperados.

Diante da análise realizada pela Secretaria, restou comprovado que a empresa COOPETESE COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ, diante da frota apresentada para habilitação do Pregão Presencial nº 064/2017, só existe **disponibilidade de utilização de cinco (05) vans para qualquer outro certame no turno matutino** e nenhuma para o turno vespertino.

Frente ao todo exposto, decido pela Habilitação da empresa COOPETESE COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ somente para as rotas do turno matutino na qual a empresa sagrou-se vencedora na fase de lances (código: 1907).

Convoco a empresas licitantes: **COOPETESE COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ** e **COMPTERN COMPANHIA DOS TRASPORTEADORES LTDA - ME**, para comparecer à sessão para apresentação do julgamento quanto a habilitação das licitantes e abertura do prazo para manifestação de interposição de recursos administrativos, que se realizará no dia 04 de outubro de 2017, às 13:00 horas, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/ RN.

Caicó/ RN, 28 de setembro de 2017.

Roberth Batista de Medeiros
Pregoeiro